

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Março de 2016.

necessário esta licitação, pautada na urgência e necessidade de tratamento do piso, considerando tratar-se da Unidade de Educação Infantil que atende um público de mais de 500 estudantes, crianças na faixa etária entre 5 e 6 anos de idade.

Vitória, 24 de fevereiro de 2015.

Adriana Sperandio-Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 218837**

### Câmaras

### Aracruz

#### AVISO DO 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. Contratada: **A G A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** Processo nº 0.014/2013 de 09/01/2013. "Fica prorrogado o Contrato nº 003/2013 por igual período, podendo ser prorrogado novamente por iguais e sucessíveis períodos, na forma estabelecida no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93". "O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 13/03/2016 a 12/03/2017." Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Aracruz, 01 de março de 2016.

**ROSANE RIBEIRO MACHADO**

Presidente da CMA

**Protocolo 218737**

### Colatina

Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo.  
Resumo de Contrato nº 005/2016 Proc. nº 077/2016

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Colatina /ES

Contratada: J.A.NETTO BOXAS BAR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural e botijas de gás

P13, com entrega parcelada, no valor total anual R\$ 2.958,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Recursos: As despesas correrão por conta da Dotação orçamentária: 0101.0103100292.001 -

manutenção da câmara municipal de Colatina - 33903900000 - Material de Consumo - pessoa jurídica - Ficha 06.

Período: março a 31 de dezembro de 2016.

Colatina/ES, 29 de fevereiro de 2016.

Jolimar Barbosa da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**Protocolo 218804**

### São Mateus

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 001/2015

Processo Nº: 00001884/2016

Contratante: Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Contratada: Matrix - Locação e Serviços Ltda-EPP.

Objeto: prazo e Valor

Prazo: Prorrogar o prazo do contrato original em mais 08 (oito) meses.

Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor à partir do dia 16/03/2016.

Valor Total estimado: R\$76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 15/02/2016

Dotação Orçamentária: 001010. 0103100032.153 - 33903900000

#### DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do contrato original celebrado em 16 de julho de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São Mateus - ES, 01 de março de 2016.

GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO  
Presidente da CMSM/ES

**Protocolo 218743**

### Entidades Federais

#### Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO - CRCES

#### Convocação para exames médicos e apresentação de documentos Concurso Público nº 01/2013

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 01/2013 e o resultado final publicado no dia 25/09/2013, CONVOCA V.Sa. para a realização dos exames médicos e apresentação de documentos listados no item 7.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2013.

CARGO: Assistente Técnico com formação em Ciências Contábeis	Classificação:
ROSALINA FRASSI DE SOUZA	11º

O agendamento dos exames deverá ser efetuado até o dia 08/03/2016, por meio do telefone (27) 3232 1613, de 09h às 12h e de 13h às 17h ou através do e-mail [vanessa.marques@crc-es.org.br](mailto:vanessa.marques@crc-es.org.br). A documentação deverá ser entregue ao Setor de Recursos Humanos do CRCES, localizado à Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - VITÓRIA/ES.

Os candidatos que não comparecerem no prazo mencionado acima ou não apresentarem as documentações exigidas serão automaticamente desclassificados.

Vitória, 01 de março de 2016.

Contador **Haroldo Santos Filho**  
Presidente do CRCES

**Protocolo 218827**

### Conselho Regional de Psicologia

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) - 16ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2016, torna público as eleições para os representantes deste Conselho, gestão 2016 - 2019, que, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 004/2015, serão realizadas, via web, conforme artigo 32 § 3º do Regimento Eleitoral, das 8 horas do dia 24 de agosto de 2016 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2016; e; através dos postos de votação no dia 27 de agosto, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

#### 1.CONSULTA NACIONAL:

A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatos aos cargos de conselheiros efetivos e nove candidatos aos cargos de conselheiros suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, dois candidatos aos cargos de conselheiros convidados efetivos e dois candidatos aos cargos de conselheiros convidados suplentes do Conselho Federal de Psicologia.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e os candidatos devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto os candidatos aos cargos de Secretários Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

Não haverá vinculação dos candidatos federais com as chapas de candidatos para o Conselho Regional.

Os nomes dos onze candidatos efetivos e respectivos suplentes da chapa vencedora serão encaminhados à Assembleia de Delegados Regionais que escolherá os nove efetivos e nove suplentes para a gestão do Conselho Federal de Psicologia.

As inscrições de chapas ocorrerão a partir da publicação deste edital

até o último dia do IX Congresso Nacional de Psicologia (19 de junho de 2016), conforme o disposto na instrução normativa CFP 001/2016, perante a Comissão Eleitoral Especial do CFP.

#### 2.ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 16ª REGIÃO

Para as (os) psicólogas (os) que residem a mais de 50 Km de distancia de posto de votação do seu CRP, será adotado o voto por correspondência, nos termos do Art. 34 do Regimento Eleitoral. O mesmo deve ser remetido ao CRP, sob registro postal e somente será computado se chegar à Mesa Eleitoral Especial, na sede do CRP, até o momento de encerrar-se a votação, no dia 27 de agosto de 2016. Envelope com documentação e instruções será enviado para o endereço de todos que votam nessa modalidade.

O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo o eleitor que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração.

Serão providos os cargos de conselheiro efetivo e suplente, tanto para o CFP quanto para os CRPs, sempre na forma de chapas, com número de candidatos igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivos e suplentes.

O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 09 (nove) efetivos e 09 (nove) suplentes.

As inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, acompanhado de declarações de concordância assinadas pelos demais integrantes.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de inscrição de chapas a partir da data de publicação do presente edital até 20 horas do dia 30 de abril de 2016, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia do Espírito Santo, no próprio local do evento. Até o dia do início do COREP as inscrições deverão ser entregues na Secretaria do Conselho Regional de Psicologia - 16ª Região, de segundas a sextas-feiras, no horário das 10h às 17h.

4

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Março de 2016.

Todo e qualquer esclarecimento referente ao processo eleitoral poderá ser obtido na sede do Conselho Regional de Psicologia - 16ª Região, sito à Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, Ed. Eldorado Center, 8º andar, Salas 804-808, Praia do Suá, Vitória - ES no horário citado no item anterior, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada.

A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia - 16ª

Região serão realizadas em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo participar das mesmas todos os psicólogos regularmente inscritos no CRP16/ES.

Vitória/ES, 02 de Março de 2016.

Lucas Có Barros Duarte  
COMISSÃO REGIONAL  
ELEITORAL DO CRP16/ES  
Protocolo 218762

### Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

#### ONDE SE LÊ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016

Processo n.º 24.552/2015  
Credenciamento e recebimento dos envelopes: **De 13:00h às 13:15 do dia 11/03/2016.**  
**Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: às 09:15h**

do dia 11/03/2016.

#### LEIA-SE E CONSIDERE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016

Processo n.º 24.552/2015  
Credenciamento e recebimento dos envelopes: **De 13:00h às 13:15 do dia 11/03/2016.**  
**Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: às 13:15h do dia 11/03/2016.**  
**Anchieta, 01 de Março de 2016.**  
Verônica Rodrigues de Jesus  
2ª Pregoeira - FMS  
Protocolo 218750



IMPRENSA  
OFICIAL/ES

## Compartilhe as publicações do Diário Oficial.



**Baixe em seu dispositivo móvel  
(celular, tablet ou ipad) o leitor IOES  
e tenha o Diário Oficial sempre à mão.**



**Imprensa Oficial do Espírito Santo**

**Av. Marechal Mascaranhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625  
Tel.: (27) 3636-6929 | www.dio.es.gov.br**